



ATA DE REUNIÃO

1
2
3 Aos seis dias do mês de setembro dois mil e dezessete, às 9 horas e 30 minutos,
4 compareceram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, as
5 pessoas nominadas na lista de presença, representando a SMRH, SME, PGM e SISMUC.
6 Pauta de reposição greve 2017. Secretário Interino de Recursos Humanos, Sr. Heraldo,
7 abriu a reunião, em seguida a Administração informa que será realizado o pagamento e
8 devolução dos descontos em virtude dos dias de greve em folha de pagamento
9 suplementar no dia 15/09/2017, para todos os servidores da base sindical do SISMUC. Os
10 CMEIs estarão abertos para as turmas que não tiveram aulas, nos sábados das 7h30 as
11 12h30 com crianças garantindo café da manhã e almoço, intervalo de uma hora, retorno às
12 13h30 para atividades de desenvolvimento e planejamento de aula. Nas unidades em que
13 ocorreu o cumprimento do dia letivo, mas possui servidores que aderiram a greve e
14 necessitam repor as faltas, eles serão remanejados para outras unidades dentro da própria
15 regional. SISMUC questiona situações como Licença Maternidade, questões religiosas,
16 servidores que solicitaram aposentadoria, e servidores que fazem graduação de
17 Pedagogia no sábado (convênio entre PMC e UFPR e que não podem ter faltas).
18 Administração informa que nos casos de licença maternidade e licença prêmio os
19 servidores deverão repor quando retornar da licença, negociados com a direção de cada
20 CMEI e dentro da própria regional com o acompanhamento do Núcleo de Recursos
21 Humanos. Os servidores que cursam pós graduação no sábado, o CMEI irá emitir
22 declaração para apresentarem no curso, não ocorrendo a dispensa da reposição para o
23 servidor. A SME irá se pronunciar referente à situação dos servidores que cursam
24 graduação do convênio com a PMC e UFPR. Administração informa que os Inspectores e
25 Administrativos irão acompanhar o calendário escolar desenvolvendo suas atividades,
26 repondo os dias que efetivamente participaram do movimento grevista. Administração
27 informa que não está autorizada a realização de horas extras para os servidores que não
28 participaram do movimento grevista. Caso a unidade não necessite de reposição, os
29 servidores farão a reposição em outra unidade dentro da própria regional. Caso haja falta



30 na dia da reposição, será lançada e descontada a falta, por tratar-se de dia letivo. Em
31 relação aos servidores da base do SISMUC que participaram da greve nos demais órgãos
32 da PMC, cada secretaria/autarquia/fundação estabelecerá os critérios da reposição
33 juntamente com a SMRH e Sindicato, e esta ocorrerá no decorrer de 2017 e se necessário
34 no primeiro semestre de 2018. Será redigido termo de acordo e a ação será extinta. A SME
35 organizará os tramites internos para iniciar a reposição, sendo que a reposição
36 propriamente dita somente se dará após protocolo do termo de acordo. SISMUC e
37 Administração esclarecem que haverá divisão igualitária das custas processuais e, quanto
38 aos honorários, renunciam reciprocamente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por
39 encerrada a presente reunião, que foi por mim Marcela Biehl, secretariada.

40

Marcelo Rodrigues

Luciano Bressani

Luiz Paulo

Brund Alud

Associação

